



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/06.

Em 14 de setembro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃ CABOFRIENSE A SR<sup>a</sup>.  
ECILDA JORDANO DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

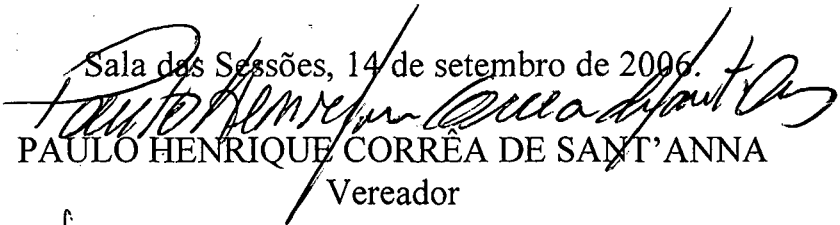
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr<sup>a</sup>. Ecilda Jordano de Souza, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

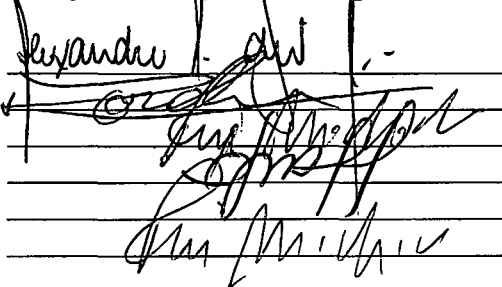
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.

  
PAULO HENRIQUE CORRÊA DE SANT'ANNA  
Vereador

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anexo: Curriculum Vitae